



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO



Arapiraca, 25 de Julho de 2023

Prezados docentes e discentes,

O Enade 2023 avaliará os estudantes concluintes de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados ao Ano I do Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), **incluindo nosso curso de Arquitetura e Urbanismo, Campus UFAL Arapiraca.**

São considerados concluintes de cursos de bacharelado: “aqueles que tenham **integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso** definido pelas IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023”

A coordenação do curso realizará a inscrição dos alunos concluintes **até a 31 julho/2023**, no Sistema Enade. **TODOS** os alunos concluintes serão inscritos no ENADE (**incluindo aqueles que estão com matrícula trancada**).

A **IRREGULARIDADE** perante o Enade 2023 **impossibilita a colação de grau** e a **emissão de diploma do estudante**, em decorrência da não conclusão do curso, por **ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório**.

Apenas os alunos concluintes que efetuarem a colação de grau até 28 de agosto de 2023 terão sua inscrição dispensada (no período de retificação de inscrição indicado pelo Inep – 1º a 31 de agosto/2023). Porém, conforme EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023 MEC/INEP, considera-se:

*5.4.1 Para os casos de cursos com calendário acadêmico alterado em decorrência da pandemia da covid-19, o estudante que colar grau até **31 de outubro de 2023** é considerado como **não habilitado** ao Enade 2023, estando automaticamente em situação regular no Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.*

Porém, de acordo com o cronograma apresentado no referido Edital **o prazo para retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes é de 1º a 31 de agosto de 2023**. Seguindo as orientações Procuradoria Institucional da UFAL, a coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo efetuará os seguintes procedimentos relativos aos interesses de concluintes que tenham interesse em adiantar o processo de colação de grau

para enquadramento na situação descrita no item 5.4.1 do Edital Nº37/2023 MEC/INEP :

- Será retirada a inscrição do discente que conseguir **efetuar a defesa de TCC até 30 de agosto/2023**, compreendo que este aluno terá tempo hábil para realizar os procedimentos necessários para colação de grau até 31 de outubro/2023.

- A coordenadora de TCC do Curso, Profa. Alice Almeida, está organizando um **Ciclo Extra de TCC** para atender as demandas dos alunos interessados no atendimento ao prazo indicado no item 5.4.1 do Edital Nº37/2023 MEC/INEP. Segue arquivo em anexo com a programação do Ciclo Extra.

- **O discente que efetuar a defesa de TCC até o dia 30 de agosto/2023 deve imediatamente iniciar os procedimentos relativos à abertura de processo de colação de grau por Ato Administrativo** (incluindo envio do volume final de TCC para a biblioteca do Campus para obter o recibo exigido na documentação referente ao processo de colação).

IMPORTANTE:

Quanto aos discentes de efetuarem a defesa de TCC até 30 de agosto de 2023 e solicitarem a retirada da inscrição no ENADE: A coordenação de curso não irá se responsabilizar por futuro enquadramento do discente em situação de IRREGULARIDADE caso não consiga efetuar colação até o dia 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Simone Carnáuba Torres

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Campus Arapiraca -UFAL - SIAPE 1544245